

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-20/2023
Nº DO PLANEJAMENTO NO PORTAL COMPRAS MG: 171/2023
ESCLARECIMENTOS

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS

QUESTIONAMENTO 1: “De acordo com o Edital, Anexo IV - Minuta da ATA, item 11. Vedações - trata da SUBCONTRATAÇÃO. Pedimos confirmar se o BDMG S/A, está ciente a respeito da Resolução CNSP 443/2022, tal qual proíbe que as seguradoras prestem serviços de assistência, diante disso, se houver este tipo de serviço na apólice, a prestação de serviço será subcontratada por imposição normativa”.

RESPOSTA: os serviços serão prestados nas condições determinadas no edital, ressaltem-se as do Anexo V, cláusula quinta.

QUESTIONAMENTO 2: “Pedimos confirmar se o BDMG S/A está ciente a respeito da CIRCULAR 434 QUE FALA SOBRE A ESTIPULAÇÃO DE SEGUROS, que Dispõe sobre seguros e responsabilidades e obrigações de estipulantes e sociedades seguradoras. ‘Dispõe sobre estipulação de seguros e responsabilidades e obrigações de estipulantes e sociedades seguradoras em contratações de seguros por meio de apólices coletivas’”.

RESPOSTA: é necessário informar a que condição do edital se vincula o questionamento, objetivamente.

QUESTIONAMENTO 3: “Pedimos disponibilizar o histórico da discussão processual”.

RESPOSTA: os serviços não se referem a um processo específico, serão contratados mediante demanda, observadas as condições do edital, Anexo IV, especialmente mas não somente as dos subitens 2.4.1 e 2.4.2.

QUESTIONAMENTO 4: “Pedimos disponibilizar a linha de defesa para a análise do risco”.

RESPOSTA: vide resposta anterior.

QUESTIONAMENTO 5: “Pedimos confirmar se o BDMG está ciente de que uma eventual recusa de sinistro, por eventos não previstos no edital, não será considerado pela comissão julgadora/administrador do contrato como um descumprimento contratual, ensejando assim a aplicação de penalidades à Companhia Seguradora. Este ponto se faz necessário esclarecer, pois no segmento de seguros, a cobertura securitária depende da análise das circunstâncias dos fatos, e da apresentação de documentos, a cobertura não é automática pelo simples fato de ter sido contratada através de um processo de Licitação. Ficamos no aguardo”.

RESPOSTA: em relação ao sinistro serão consideradas para todos os efeitos as definições expressas do edital, Anexo IV, item 2.1, alínea c, e Anexo V, cláusula quarta.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2023.

Sérgio Vieira de Souza Júnior
Pregoeiro do BDMG